11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.90 | EURO R$ 6.60 SEXTA 11/04/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Política

Governo Lula empresta aviões da FAB ao STF e coloca lista de passageiros em sigilo por cinco anos

O governo de Lula (PT) iniciou, em 2023, o empréstimo de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) para o transporte de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). P2

Economia

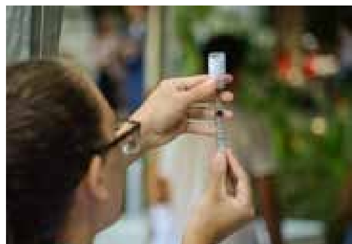
Saiba o que pode ocorrer com quem não envia o Imposto de Renda



A Receita Federal projeta receber 46,2 milhões de declarações do Imposto de Renda neste ano. Aqueles que estão obrigados a declarar e não o fizerem podem enfrentar penalidades, incluindo multas e complicações com o CPF, que pode ficar com pendências. P5

Saúde

Hospitalizações de crianças por sintomas respiratórios aumentam



Os casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) tiveram um crescimento entre crianças pequenas, segundo o novo boletim InfoGripe, divulgado nesta quinta-feira (10) pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). P9

PF apreende R$864 mil em imóvel de pessoas ligadas a prefeito tiktoker

Rodrigo Manga, prefeito de Sorocaba, é suspeito de receber propinas em contrato de saúde P2

Polícia

Duas jovens de 18 anos morrem após serem atropeladas na faixa de pedestres e terem corpos lançados a 50 metros

Testemunha relatou que carro parecia disputar racha com outro veículo P4





São Paulo

São Paulo abre 2 a 0, mas deixa vitória escapar e empata com o Alianza Lima

Jogo válido pela segunda rodada da fase de grupos da Libertadores termina 2 a 2 no Morumbis P13

Ano 138 / N.º 46.710 **Publicidade: (11) 2337-7081**

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br

twitter.com/diariosp

www.facebook.com/diariosp

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

dia a dia

POLÍTICA

PF apreende R$864 mil em imóvel de pessoas ligadas a prefeito tiktoker

Rodrigo Manga, prefeito de Sorocaba, é suspeito de receber propinas em contrato de saúde

William Oliveira

Na manhã desta quinta-feira (10), a Polícia Federal (PF) realizou uma operação que resultou na apreensão de R$ 863.854 em dinheiro, encontrado em um local vinculado ao bispo Josivaldo Souza e sua esposa, a pastora Simone Souza. A ação faz parte de uma investigação em curso que apura possíveis irregularidades e corrupção no setor de saúde em Sorocaba, estado de São Paulo.

A operação visou líderes religiosos, incluindo Simone Souza, que é cunhada do atual prefeito de Sorocaba, Rodrigo Manga, conhecido como "prefeito tiktoker". O prefeito está sob suspeita de receber propinas relacionadas a um contrato na área da saúde. A quantia foi localizada em uma caixa dentro de um veículo estacionado em um dos endereços do casal religioso durante as buscas realizadas pela PF na igreja e na residência deles.

Além do montante encontrado na caixa, os agentes da PF também descobriram valores em cofres dentro da residência. O dinheiro foi posteriormente enviado à Caixa Econômica Federal para contabilização. A investigação começou após a identificação de movimentações financeiras suspeitas por meio da quebra de sigilos bancário e fiscal dos investigados.

O juiz responsável pelo caso determinou o bloqueio de até R$ 20 milhões dos bens dos investigados, resultando na apreensão dos valores encontrados pela PF. O foco da investigação é um contrato emergencial assinado em 2021 entre a prefeitura e uma Organização Social (OS) para a gestão de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município.

De acordo com informações levantadas pelo portal UOL, Rodrigo Manga é suspeito de ter recebido propinas através de transações imobiliárias e depósitos em dinheiro feitos a operadores financeiros, incluindo um amigo próximo, o empresário Marco Silva Mott. O nome do prefeito surgiu nas investigações após a análise das quebras de sigilo bancário e fiscal de outros envolvidos no esquema.

Buscas foram realizadas também na residência do prefeito e na sede da Prefeitura de Sorocaba. Agentes da PF compareceram ainda à Secretaria da Saúde e ao diretório municipal do partido Republicanos.


Gabriel Silva/Ato Press/Estadão Conteúdo

Esta é a terceira investigação relacionada a Rodrigo Manga, que já foi alvo de operações anteriores voltadas para desvios na área da saúde e irregularidades na aquisição de kits de robótica para estudantes.

Os advogados do prefeito se manifestaram sobre a operação, classificando-a como "desnecessária e abusiva". Eles alegaram que a PF estaria realizando uma "pesca probatória", caracterizada por investigações sem um alvo específico que buscam qualquer evidência para incriminar alguém. Em sua nota, os advogados afirmaram que os supostos fatos investigados remontam a 2021 e que não há evidências concretas ligando o prefeito a atos ilícitos.

Governo Lula empresta aviões da FAB ao STF e coloca lista de passageiros em sigilo por cinco anos

Supremo argumenta que aeronaves são usadas pelos ministros por causa de ameaças feitas desde os ataques de 8 de janeiro e que o sigilo é necessário por razões de segurança

William Oliveira

O governo de Lula (PT) iniciou, em 2023, o empréstimo de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) para o transporte de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). As identidades dos passageiros não são reveladas, e uma parte das informações é mantida em sigilo por um período de cinco anos, com a justificativa de proteger os ministros de ameaças, especialmente após os eventos de 8 de janeiro.

Informações sobre esses voos foram obtidas pela Folha através da Lei de Acesso à Informação (LAI), revelando que o STF fez a maioria das solicitações, totalizando pelo menos 154 viagens até fevereiro de 2025. Entre os frequentadores das aeronaves, destaca-se Alexandre de Moraes, que também é professor na USP e reside em São Paulo. Os voos mais frequentes conectam São Paulo a Brasília. O Supremo Tribunal Federal tem utilizado lacunas nas normas que regem o uso das aeronaves da FAB, permitindo que outras autoridades, além do presidente do tribunal, sejam transportadas.

O Tribunal de Contas da União (TCU) deu permissão para que informações sobre os voos permaneçam em sigilo, alegando questões de segurança, o que tem sido utilizado para não divulgar os nomes dos passageiros. Desde sua posse, Luís Roberto Barroso foi o ministro que mais utilizou as aeronaves da FAB, com um total de 215 viagens registradas em 2024. As comunicações sobre os voos de outros ministros são menos frequentes, e as viagens de Moraes e Gilmar Mendes frequentemente incluem suas esposas.

A falta de transparência em relação às informações dos voos tem gerado críticas de especialistas em transparência, que argumentam que não há justificativa para o sigilo após as viagens. O


Foto:Edmar Barros/Ato Press/Estadão Conteúdo

STF defende que as solicitações de voos estão em conformidade com a legislação vigente e que a segurança das autoridades é a principal razão para a manutenção do sigilo. O Ministério da Justiça também mencionou "gravíssimas ameaças" aos ministros do Supremo, reforçando a justificativa para o uso das aeronaves da FAB.

Anistia avança aos poucos no Congresso, e governo não reage contra o projeto

Mesmo com rejeição popular, medida está perto de alcançar as 257 assinaturas necessárias para tramitar em regime de urgência e ir direto ao plenário



Foto:TV Globo

William Oliveira

A proposta de anistiar os envolvidos nos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023, em Brasília, segue avançando na Câmara dos Deputados, com articulação direta do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e apoio crescente de parlamentares ligados à sua base.

Mesmo com rejeição popular, a medida está perto de alcançar as 257 assinaturas necessárias para tramitar em regime de urgência e ir direto ao plenário. Até a última atualização desta reportagem, faltavam 5 assinaturas.

A estratégia, liderada por Bolsonaro, é contornar as comissões da Casa e acelerar a votação do projeto, considerado por seus aliados como a única saída política possível para evitar condenações na Justiça.

Nos últimos dias, Bolsonaro intensificou os contatos com deputados e, na quarta-feira (9), se reuniu pessoalmente com o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), que tem sinalizado resistência à proposta, mas admitiu que, caso o número mínimo de assinaturas seja atingido, levará o tema ao colégio de líderes.

Motta busca o que chama de "saída de pacificação nacional", preferencialmente negociada com o Judiciário e o Executivo. Mesmo assim, o ex-presidente disse estar confiante: "Se a gente conseguir assinatura, ele vai botar em votação, eu tenho certeza disso".

Enquanto isso, o governo Lula permanece em silêncio sobre o avanço da anistia. Com baixa popularidade, dificuldades na articulação política e um Congresso de maioria conservadora, o Planalto evita bater de frente com o tema, temendo ampliar sua fragilidade. A falta de reação pública é vista por aliados de Bolsonaro como sinal de enfraquecimento.

A proposta, porém, enfrenta forte rejeição da opinião pública. Segundo pesquisa Datafolha divulgada nesta semana, 56% dos brasileiros são contra a anistia aos responsáveis pelos atos do 8/1.

O apoio à medida, embora tenha crescido desde o ano passado, ainda está restrito a 37% da população – número que sobe para 72% entre simpatizantes do PL e cai para 10% entre eleitores do PSOL.

Coluna ESPLANADA



Leandro Mazzini
com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo
www.colunaesplanada.com.br

Dever de Casa

O deputado federal Pedro Lucas Fernandes (União-MA) só está esperando o chamado oficial do futuro chefe para assumir o Ministério das Comunicações. Há meses ele já vem fazendo o "dever de Casa" na Câmara, após ser avisado, nos bastidores, de que seria ministro caso Juscelino Filho (União-MA), então indiciado pela Polícia Federal, caísse do cargo. Líder do partido na Câmara, Fernandes esteve na China com Lula na comitiva oficial, como um teste, no qual os asseclas mais próximos do Barba testaram sua desenvoltura. Fernandes também impediu que deputados do partido ocupassem vagas em comissões relevantes. Alfredo Gaspar (União-AL), por exemplo, apesar de ser membro destacado na Comissão de Relações Exteriores, não foi reconduzido como titular da CREDN este ano. Gaspar é ferrenho opositor de Lula e de sua política externa.

Ética sem padrão

O Conselho de Ética da Câmara é um nicho estranho e sem padrões de ética do Parlamento. A turma aprovou a cassação de Glauber Braga (PSOL-RJ) por um chute no traseiro de um integrante do MBL, em briga na ala das Comissões. Mas o mesmo Conselho segura a cassação de Brasão, segundo a PF o mandante da morte de Marielle Franco; e perdoou Janones (Avante-MG) pela rachadinha de salários confessada por ele.

Recorde na Rouanet

O Ministério da Cultura registrou um recorde de investimentos via Lei Rouanet nos primeiros três meses de 2025. O valor captado no trimestre ultrapassou os R$ 305 milhões – ou 71,3% a mais comparado ao mesmo período do ano anterior, quando contabilizou R$ 178 milhões. Parte da verba vai para artistas conhecidos, em especial alguns famosos em novas turnês.

Nasr com Trump

Nem o presidente Lula da Silva tampouco o anterior, Jair Bolsonaro. O 1º brasileiro recebido, ontem, pelo presidente americano Donald Trump, no Salão Oval da Casa Branca, foi o piloto brasiliense Felipe Nasr, da Porsche-Penske. Ao lado de colegas, apresentou os carros que vão disputar a famosa corrida de 24 Horas de Le Mans, na França. Nasr ganhou os americanos. Venceu as 24 Horas de Daytona este ano.

Cestas na pauta

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, recebeu na quarta-feira (9), na residência oficial, o presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Edegar Pretto. Na pauta, mais recursos para a executar o Programa de Aquisição de Alimentos, o PAA, que dobrou de tamanho nesta última chamada. O PAA é o principal instrumento do Governo Federal de combate à fome.

HUB no Lolla

A HUB, especializada em desenvolvimento de marcas e experiências, consolida sua posição como referência em ativações estratégicas no Lollapalooza Brasil 2025. A empresa foi responsável pela concepção e implementação de sete espaços físicos e diversas ativações itinerantes para marcas como Sadia, McDonald's e Hellmann's, gerando mais de 15 mil impactos diretos entre marcas e consumidores.

ESPLANADEIRA

#Votorantim Cimentos reduz em 27,9% as emissões globais de CO2 entre 1990 e 2024. #Monyque Isabella Costa, voz do agro nas redes sociais, estará na AgroBrasília 2025. #OAB Santos realiza, dia 29/4, debate sobre cidadania americana e italiana. #FGV promove, dia 14/4, seminário sobre Políticas Públicas de Educação. #CNseg apresenta iniciativas do setor segurador ao ministro de Portos e Aeroportos.

Duas jovens de 18 anos morrem após serem atropeladas na faixa de pedestres e terem corpos lançados a 50 metros

Testemunha relatou que carro parecia disputar racha com outro veículo

William Oliveira

Duas jovens de 18 anos morreram na noite de quarta-feira (9) após serem atropeladas e arremessadas a mais de 50 metros na principal avenida de São Caetano do Sul, na Grande São Paulo. Elas atravessavam na faixa de pedestres quando foram atingidas por um carro. Uma testemunha relatou que o carro parecia disputar racha com outro veículo.

O acidente ocorreu por volta das 23h na Avenida Goiás, no bairro Santo Antônio. Uma câmera mostra que as duas atravessaram a avenida quando o sinal estava vermelho para pedestres. Veja o momento do impacto aqui. A mãe de uma delas relatou que eram amigas inseparáveis.

Outra câmera mostra que, na hora do impacto, o semáforo para veículos estava amarelo. A defesa do motorista, Brendo dos Santos Sampaio, diz que ele passou pelo cruzamento quando o semáforo estava verde para os carros e que ele não viu que as jovens atravessavam a rua naquele momento.

O número de pessoas mortas em atropelamentos aumentou na capital paulista.

Brendo, de 26 anos, é estudante de direito e dirigia um Honda Civic. Ele acabava de sair da faculdade, que fica ali na região. Segundo o advogado dele, Francisco Ferreira, o motorista contou que seguia entre 60 km/h e 70 km/h, mas que não sabe precisar a velocidade exata.

Segundo a Secretaria da Segurança Pública, "a Polícia Civil obteve imagens de câmeras de monitoramento que indicam que o autor dirigia em alta velocidade".

O teste do bafômetro constatou que ele não estava bêbado. Depois, ele também foi submetido a uma contraprova junto ao Instituto Médico Legal (IML), mas o resultado ainda não foi divulgado.

O motorista foi ouvido na delegacia e acabou detido. Ele deve passar por audiência de custódia com um juiz ainda nesta quinta.


Foto:Reprodução/TV Globo

Segundo o boletim de ocorrência, o caso foi registrado como homicídio com dolo eventual (quando assume o risco) "ao lançar-se em prática de altíssima periculosidade em via pública e mediante alta velocidade (em conduta conhecida por 'racha')".

Briga entre passageiros em trem da Linha 7-Rubi da CPTM acaba com três pessoas esfaqueadas com canivete em SP

Agressor foi encaminhado ao 33º Distrito Policial e feridos, levados ao PS de Taipas.

Da Redação

Uma discussão entre passageiros da Linha 7-Rubi da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) acabou com três pessoas esfaqueadas na noite de quarta-feira (9).

O caso aconteceu na altura da estação Vila Clarice, em Pirituba, Zona Oeste de SP, por volta das 18h40.

Segundo a CPTM, uma equipe de segurança foi chamada para intervir na briga após um dos envolvidos, que portava um canivete, desferir golpes contra um passageiro e atingir duas pessoas, inclusive sua companheira.

Os três feridos foram encaminhados ao Pronto Socorro de Taipas, na Zona Norte, e o agressor foi encaminhado ao 33º Distrito Policial da Vila Mangalot para registro de boletim de ocorrência.



Foto:Divulgação/Governo de SP

O motivo da briga ainda não foi esclarecido pelas autoridades.

Por meio de nota, a CPTM disse que "não tolera nenhum tipo de violência em suas dependências e vai colaborar com a investigação policial, inclusive com resgate de imagens do trem e estação."

Pinheiros e Avenida Paulista: veja bairros e ruas com maior número de furtos e roubos de celulares em SP

Pinheiros é o bairro mais perigoso da cidade, com 1.023 ocorrências

Foto:Carlos Dias/G1


Da Redação

A cidade de São Paulo teve um celular roubado ou furtado a cada três minutos no primeiro bimestre de 2025. No total, foram registrados 29.169 boletins de ocorrência entre janeiro e fevereiro. Os dados são do portal da transparência da Secretaria da Segurança Pública (SSP) do estado.

Este número representa uma queda de 5% em relação ao mesmo período do ano passado, quando foram registradas 30.754 ocorrências.

Os casos são subnotificados, porque muitas vítimas não fazem boletim de ocorrência.

Segundo o levantamento do g1, bairros da Zona Oeste e do Centro da cidade, com maior concentração de pedestres, lideram a lista.

Pinheiros é o bairro mais perigoso da capital, com 1.023 casos – o equivalente a 17 celulares roubados ou furtados por dia.

A via da capital menos segura para os donos de celulares é o cartão-postal da cidade, a Avenida Paulista, que teve 469 registros de roubo ou furto no primeiro bimestre. Em segundo lugar no ranking, vem a Avenida Cruzeiro do Sul (354 casos) e, em seguida, a Praça da Luz (320) e a Rua Augusta (246).

Saiba o que pode ocorrer com quem não envia o Imposto de Renda

Receita Federal divulgou na última quarta-feira (9) uma nota de esclarecimento sobre informações incorretas que circulam sobre as consequências para quem, estando obrigado, não enviar declaração até 30 de maio

Da Redação

A Receita Federal projeta receber 46,2 milhões de declarações do Imposto de Renda neste ano. Aqueles que estão obrigados a declarar e não o fizerem podem enfrentar penalidades, incluindo multas e complicações com o CPF, que pode ficar com pendências. Isso pode acarretar restrições na emissão de passaporte, na obtenção de empréstimos e na participação em concursos públicos. O CPF é considerado "pendente de regularização" assim que o prazo para a entrega das declarações sem multa se encerra, em 30 de maio. Essa condição permanece até que a declaração seja efetivamente apresentada. A Receita Federal monitora a obrigatoriedade de envio, e cabe ao contribuinte verificar se se encaixa nas situações que exigem a declaração.

Quem deve declarar o Imposto de Renda em 2025?

Os contribuintes obrigados a declarar o Imposto de Renda em 2025 incluem aqueles que:

- Receberam rendimentos tributáveis superiores a R$ 33.888 em 2024;
- Cidadãos com rendimentos isentos ou não tributáveis acima de R$ 200 mil;
- Contribuintes que tiveram ganho de capital (ou seja, lucro) na alienação (transferência de propriedade) de bens ou direitos;
- Quem obteve ganho de capital na venda de bens, quem teve vendas na Bolsa de Valores que ultrapassaram R$ 40 mil;
- Aqueles com bens ou direitos avaliados em mais de R$ 800 mil;
- Aqueles que obtiveram receita bruta na atividade rural em valor superior a R$ 169.440 ou quer compensar prejuízos de anos anteriores ou do próprio ano-calendário;
- Entre outros caso específicos.

Caso a declaração seja feita após o dia 30 de maio, a multa pode variar de R$ 165,74 até 20% do imposto devido. Embora a falta de entrega da declaração não constitua crime, pode levar a investigações se houver suspeitas de sonegação fiscal. O não cumprimento das obrigações pode resultar em sanções, e o caso pode ser encaminhado ao Ministério Público Federal. Embora a Receita Federal não tenha a autoridade para bloquear contas bancárias, ela pode inscrever a dívida na dívida ativa e buscar o pagamento judicialmente. Além disso, quem não realiza a declaração pode ter seu nome incluído no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados (Cadin), o que impede o acesso a créditos públicos e a incentivos fiscais.

– Saiba o que pode, ou não, acontecer com quem não envia o IR

Em nota, a Receita Federal desmente as informações incorretas que vêm circulando sobre o assunto. São nove itens, em que o Fisco deixa claro que essas informações que buscam assustar os contribuintes não têm base legal de informação, são apenas fake news. Veja os esclarecimentos:

- Não é verdade que a falta de entrega de declaração leva a bloqueio de CPF, impedimento de casamento, ou muito menos prisão. Isso são fake news.
- O máximo que acontece com o CPF na falta de declaração é a anotação de "pendente de regularização". Esse status cadastral apenas aponta que a Receita Federal identificou a obrigatoriedade da entrega da declaração, mas ainda não a recebeu.
- As normas da Receita Federal não autorizam que outros órgãos públicos ou empresas privadas criem restrições ao cidadão apenas por estar com o CPF "pendente de regularização".
- A situação de "pendente de regularização" não tem caráter punitivo e não impede o exercício de direitos. Ela serve apenas como um alerta para que a pessoa regularize sua situação com o Fisco.
- Vale lembrar que cerca de 60% das declarações resultam em imposto a restituir. Ou seja, entregar a declaração é um dever, mas também um direito que pode trazer benefícios ao contribuinte.



Foto:Luis Lima Jr/Fotoarena/Estadão Conteúdo

- No serviço Meu Imposto de Renda, o cidadão pode verificar se está com alguma declaração em atraso e ver os dados usados pela Receita para classificá-lo como obrigado a declarar. O sistema também permite fazer a declaração de forma prática e online, com dados já preenchidos, o que ajuda a regularizar a situação do CPF. O serviço está disponível no aplicativo Receita Federal ou no programa que pode ser baixado e instalado no computador.
- Na hipótese de um contribuinte não enviar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física a que estava obrigado, a Receita Federal não tem competência legal para realizar qualquer restrição junto ao sistema bancário, como bloqueio de contas de contribuintes, por exemplo.
- Por fim, não existe hipótese de um contribuinte ser preso por não enviar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física ou mesmo por ter dívida com o Fisco. O simples fato de um contribuinte não enviar a Declaração do Imposto de Renda a que estava obrigado não configura crime.
- De qualquer forma, é importante que a declaração seja feita até o dia 30 de maio, evitando a multa por atraso e para que o contribuinte receba o quanto antes eventual restituição a que tenha direito.

OMC alerta que guerra tarifária entre EUA e China pode reduzir comércio em até 80%

Projeções iniciais indicam que as tensões comerciais podem resultar em uma queda significativa nas transações comerciais, o que teria repercussões amplas

Da Redação

A Organização Mundial do Comércio (OMC) alertou que a crescente guerra comercial entre os Estados Unidos e a China pode levar a uma redução de até 80% nas trocas de bens entre essas duas nações. A diretora da OMC, Ngozi Okonjo-Iweala, enfatizou que os efeitos adversos dessa disputa não se limitarão apenas a essas potências, mas também afetarão economias menores e em desenvolvimento. Okonjo-Iweala expressou sua preocupação com a possibilidade de uma fragmentação do comércio global, ressaltando a urgência de uma resposta coordenada em nível internacional.

As projeções iniciais indicam que as tensões comerciais podem resultar em uma queda significativa nas transações comerciais, o que teria repercussões amplas.

Além disso, a diretora da OMC apontou que uma divisão da economia mundial poderia impactar o Produto Interno Bruto (PIB) global, reduzindo-o em cerca de 7%. Essa análise surge em um momento em que o ex-presidente dos EUA, Donald Trump, anunciou uma suspensão de 90 dias nas tarifas alfandegárias, com exceção dos produtos provenientes da China. A situação atual destaca a complexidade das relações comerciais entre as duas maiores economias do mundo e a necessidade de um diálogo construtivo para evitar consequências econômicas severas.

A OMC continua a monitorar a situação, buscando soluções que possam mitigar os danos ao comércio global.



Foto:Newton Menezes/Código19/Estadão Conteúdo

Tensão entre Europa e EUA diminui, mas guerra comercial de Trump com a China tem nova escalada

Enquanto Pequim fala em 'lutar até o fim', Casa Branca anuncia que taxas contra produtos chineses agora chegam a 45%; União Europeia suspendeu retaliação por 90 dias após trégua, mas cobra avanços em negociação

Da Redação

A União Europeia anunciou nesta quinta-feira (10) a suspensão, por 90 dias, das contramedidas contra as tarifas alfandegárias impostas pelos Estados Unidos. A decisão ocorre após o presidente americano, Donald Trump, declarar uma pausa na aplicação de novas tarifas a dezenas de países – com exceção da China. A medida da Casa Branca foi vista pela UE como um gesto positivo. Em comunicado, a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, afirmou que o bloco quer "dar uma chance às negociações", mas alertou que, se não houver avanços, as contramedidas europeias entrarão em vigor. "Todas as opções continuam sobre a mesa", disse.

Apesar da trégua temporária para outros países, Trump manteve o aumento das tarifas contra produtos chineses, que agora chegam a 145% após novo decreto emitido pela Casa Branca nesta quinta. Segundo o texto, o aumento de 125% nas tarifas contra Pequim, anunciado na quarta-feira por Trump, se soma aos 20% em vigor desde o início de março como parte do combate ao tráfico de fentanil.

Já o governo chinês elevou suas tarifas sobre importações dos EUA para 84%. A China classificou as medidas como prejudiciais à estabilidade econômica global e pediu um "acordo de meio-termo".

"O diálogo está aberto, mas precisa ser baseado no respeito mútuo", afirmou a porta-voz do Ministério do Comércio chinês, He Yongqian. Caso contrário, disse, a China "lutará até o fim". Como parte das represálias, Pequim também anunciou que vai reduzir o número de filmes americanos exibidos no país.

O Canadá, por meio do primeiro-ministro Mark Carney, considerou a pausa tarifária "um alívio" e informou que pretende iniciar conversas com os EUA após as eleições de 28 de abril. Vietnã e Paquistão também anunciaram a intenção de abrir diálogo com o governo americano. Trump demonstrou otimismo quanto a novos acordos comerciais. "Haverá um acordo com a China. Haverá um acordo com cada um dos países", afirmou. Segundo ele, a política tarifária visa fortalecer a indústria dos EUA, incentivando empresas a retornarem ao território americano.

O anúncio das tarifas provocou forte instabilidade nos mercados financeiros. Embora Wall Street tenha registrado alta na quarta-feira – com o índice Nasdaq subindo 12% e o S&P 500 avançando 9,5% –, a quinta-feira começou com queda: Dow Jones recuou 1,64%, o Nasdaq caiu 2,71% e o S&P 500, 2,11%. Na Ásia e na Europa, o movimento foi de recuperação. A Bolsa



Foto:Jade Gao/AFP

de Tóquio fechou em alta de 9,1%. Paris e Frankfurt registraram ganhos superiores a 5% durante a tarde, enquanto Londres subia 4,5%.

O assessor comercial da Casa Branca, Peter Navarro, declarou que os próximos 90 dias serão decisivos para os EUA. "Estamos em uma posição excelente para buscar acordos comerciais", disse à rede ABC News. Segundo ele, mais de 75 países já demonstraram interesse em negociar com Washington. Apesar do otimismo, o dólar teve queda no mercado internacional, pressionado pela desaceleração da inflação nos EUA. Às 13h15 GMT (10h15 em Brasília), o euro era cotado a US$ 1,1115 (+1,49%) e a libra a US$ 1,2918 (+0,75%).

Tragédia em boate da República Dominicana chega a 220 mortos

Víctor Atallah, ministro da Saúde, disse que possivelmente há mais vítimas nos escombros da casa Jet Set, que desabou na madrugada de terça-feira (8)

Da Redação

Até o momento, 221 pessoas morreram após o teto da boate Jet Set desabar na madrugada desta terça-feira (8). Nesta quinta-feira (10), a República Dominicana prestou homenagem ao popular cantor Rubby Pérez, que também morreu sob os escombros. "Os dados que temos deixam o país de luto, deixam a família dominicana de luto", disse à imprensa Juan Manuel Méndez, diretor do Centro de Operações de Emergência (COE). "Infelizmente, temos um total de 221 pessoas [mortas] neste momento". Um relatório consolidado sobre todas as vítimas será divulgado nas próximas horas. "Os membros da nossa brigada já estão concluindo os esforços de busca", disse Méndez mais cedo.

Mais de 300 socorristas trabalharam entre os escombros de tijolos, chapas de zinco e barras de aço da boate. O ministro da Saúde, Víctor Atallah, disse que possivelmente há mais mortos nos escombros.

"Ninguém ficará sem identificação e ninguém ficará sem resposta", disse ele à imprensa. "Vamos remover até a última pedra que precisa ser removida e vamos procurar por tudo que precisa ser procurado".

Na quarta-feira (9), a equipe de emergência afirmou que encerraria as operações de busca durante a noite. Desde esse anúncio, 74 corpos foram encontrados. Méndez também relatou que 189 pessoas foram "resgatadas com vida" desde a terça-feira. As autoridades descartaram a possibilidade de encontrar novos sobreviventes.

O governo anunciou que



Foto: Martin Bernetti / Afp

abrirá uma investigação sobre o incidente assim que as operações de resgate forem concluídas. "Não podemos ficar com dúvidas", disse o ministro Atallah. "Todo dominicano, dominicana ou estrangeiro que visitou o país receberá uma resposta do sistema".

dia a dia | MUNDO

União Europeia adia retaliação contra EUA após recuo de Trump

Ursula Von der Leyen, presidente da Comissão Europeia, enfatizou que essa decisão é um passo significativo para a estabilização da economia global



EFE/EPA/OLIVIER HOSLET

Da Redação

O A União Europeia decidiu adiar seu plano inicial de retaliação contra os Estados Unidos, em resposta à recente mudança nas tarifas anunciadas por Donald Trump. Ursula von der Leyen, presidente da Comissão Europeia, comunicou que a UE fará uma pausa de 90 dias em um projeto que previa a imposição de uma sobretarifa média de 25% sobre diversos produtos americanos, incluindo soja, cosméticos, aço e automóveis. Em suas declarações, Von der Leyen enfatizou que essa decisão é um passo significativo para a estabilização da economia global. Ela ressaltou a necessidade de um ambiente comercial claro e previsível, essencial para o funcionamento das cadeias de suprimentos. A presidente da Comissão Europeia também manifestou a disposição da UE para engajar-se em negociações produtivas.
Recentemente, Trump anunciou uma redução nas sobre tarifas que afetam vários países, diminuindo a taxa de 20% para 10%, com exceção da China, que continua a enfrentar uma taxa elevada de 125%. Apesar disso, os países europeus ainda estão sujeitos a tarifas de 25% sobre produtos como aço, alumínio e veículos, e agora estão avaliando suas opções diante dessa nova realidade.
Von der Leyen reiterou sua proposta de eliminar as tarifas sobre produtos industriais entre a Europa e os Estados Unidos, buscando um entendimento que beneficie ambos os lados do Atlântico. A expectativa é que essa pausa nas retaliações possa abrir espaço para um diálogo mais construtivo entre as partes envolvidas.

Cesar**neto**



jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Já que o Lula tá afirmando que mulher tem que ser o que quiser, como quiser e aonde quiser, vale perguntar quando é que uma vereadora presidirá o mais importante parlamento municipal do Brasil ?

.

PREFEITURA (São Paulo)
Vale lembrar que presidente, governador(a), prefeito(a) e senador(a) não perdem seus mandatos ao mudarem [a qualquer momento] de partido político. Portanto, vale pro nosso Ricardo Nunes (MDB)

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Já que o Lula tá afirmando que mulher tem que ser o que quiser, como quiser e aonde quiser, vale perguntar quando é que uma deputada presidirá a mais importante parlamento estadual do Brasil ?

.

GOVERNO (São Paulo)
Vale lembrar que presidente, governador(a), prefeito(a) e senador(a) não perdem seus mandatos ao mudarem [a qualquer momento] de partido político. Portanto, vale pro Tarcísio Freitas (Republicanos)

.

CONGRESSO (Brasil)
Já que o Lula afirmou que mulher tem que ser o que quiser, como quiser e aonde quiser, vale perguntar quando é que uma senadora presidirá o Senado e quando é que uma deputada federal presidirá a Câmara ?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Assim como diz que a esposa 'Janja' faz o que quiser, da forma que quiser e aonde [em nome dele] quiser, o presidente Lula (dono do PT no 3º governo) quer uma mulher [pela 1ª vez] secretária geral na ONU

.

PARTIDOS (Brasil)
Entre donos e donas, além de sócios e sócias preferenciais, tá cada vez mais claro que não devem votar por grandes reformas [partidárias e eleitorais] nas suas literais Pessoas Jurídicas de Direito Privado

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Já que o Lula afirmou que mulher tem que ser o que ela quiser, como quiser e aonde quiser, vale perguntar quando é que uma desembargadora presidirá o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo?

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna diária de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

nossa opinião

Não Deixe para a Última Hora — A Responsabilidade com o Imposto de Renda

Todos os anos, milhões de brasileiros encaram o mesmo compromisso: a declaração do Imposto de Renda. E, mesmo com a data sendo amplamente divulgada, muitos ainda deixam para resolver essa obrigação nos últimos dias — ou até nas últimas horas. O problema vai muito além do risco de enfrentar um sistema congestionado. Deixar a declaração para a última hora pode significar erros, omissões e prejuízos financeiros, além de representar um descuido com a própria cidadania fiscal.

O Imposto de Renda não é apenas uma exigência burocrática. É um instrumento essencial para a transparência econômica do país, para a justiça tributária e para a construção de políticas públicas mais eficientes. Ao declarar corretamente os rendimentos, bens e despesas, o cidadão contribui com a arrecadação de recursos que voltam para a sociedade em forma de saúde, educação, infraestrutura e segurança.

Contudo, a pressa de quem deixa tudo para o final pode comprometer a qualidade da declaração. Documentos perdidos, valores lançados incorretamente, esquecimentos de rendimentos recebidos ou despesas dedutíveis são erros comuns em situações apressadas. Esses deslizes podem resultar na temida malha fina ou até em multas.

Planejar-se é fundamental. Começar cedo permite tempo para reunir todos os comprovantes, tirar dúvidas com contadores ou até buscar orientação diretamente com a Receita Federal. Além disso, quem entrega mais cedo e tem direito à restituição, costuma receber nos primeiros lotes, o que representa um alívio no bolso em tempos de incerteza econômica.

Portanto, mais do que evitar dor de cabeça, antecipar a declaração do Imposto de Renda é um ato de organização, responsabilidade e respeito consigo mesmo e com o coletivo. Em tempos em que se busca tanto por eficiência e clareza na gestão pública, fazer a nossa parte com atenção e pontualidade é um passo essencial. Não deixe para depois o que pode — e deve — ser feito agora.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Agenor Duque

Adeus, iPhone? Guerra Comercial Entre EUA e China Pode Tornar o Smartphone Inviável no Brasil e no Mundo

A recente escalada na guerra comercial entre Estados Unidos e China atingiu um novo e alarmante patamar de tensão, com implicações que podem afetar diretamente os consumidores brasileiros e a disponibilidade de produtos tecnológicos de ponta, como o iPhone, símbolo do consumo global de tecnologia.

China Retalia com Tarifas e Restrições
Em resposta às tarifas impostas pelo governo de Donald Trump, a China anunciou uma tarifa de 34% sobre todas as importações americanas, efetiva a partir de 10 de abril de 2025. Além disso, Pequim implementou controles rigorosos na exportação de terras raras, elementos estratégicos para a fabricação de chips, baterias, sensores e componentes eletrônicos avançados.

Impacto na Produção de iPhones
As terras raras, como o neodímio e o disprósio, são fundamentais na produção de smartphones, incluindo os iPhones da Apple. Com a China dominando cerca de 90% do processamento global desses materiais, as restrições impostas podem interromper cadeias de suprimento essenciais. Embora a produção de chips da Apple não tenha sido imediatamente afetada pelas sanções chinesas, especialistas alertam que uma deterioração contínua nas relações sino-americanas pode agravar a situação.

Reflexos no Mercado Brasileiro
O Brasil, altamente dependente de importações de produtos eletrônicos, especialmente da China, enfrenta desafios significativos. As restrições chinesas podem levar a aumentos de preços e escassez de dispositivos como o iPhone, que já enfrenta filas de consumidores nos Estados Unidos temendo o fim do estoque disponível. Além disso, as tarifas impostas pelos EUA podem encarecer componentes e produtos acabados, afetando diretamente o consumidor brasileiro.

Brasil Busca Independência em Minerais Críticos
Em meio a essa turbulência, o Brasil tem acelerado investimentos na exploração de terras raras, visando reduzir a dependência da China. Projetos recentes, como o da Serra Verde, iniciaram produção comercial, com expectativa de produzir 5.000 toneladas anuais desses minerais. No entanto, especialistas apontam que desafios técnicos e oscilações de mercado podem dificultar a rápida e eficaz ascensão do Brasil como fornecedor estratégico alternativo às potências asiáticas.

Futuro Incerto para Consumidores e Indústria
A combinação de tarifas elevadas e restrições de exportação coloca em risco imediato a disponibilidade de produtos tecnológicos de alto padrão no mercado brasileiro. Consumidores podem enfrentar aumentos de preços, longos períodos de espera e até indisponibilidade nas prateleiras. Enquanto isso, a indústria nacional busca alternativas para mitigar os impactos, incluindo a diversificação de fornecedores e o investimento em produção local de componentes.

Conclusão
A guerra comercial entre Estados Unidos e China não é apenas uma disputa entre gigantes; seus efeitos reverberam globalmente, afrontando diretamente mercados, governos e consumidores em países como o Brasil, onde a dependência da China e dos EUA é absoluta nesse setor. A busca por independência em minerais críticos e a adaptação às novas realidades do comércio internacional serão cruciais para garantir a estabilidade econômica e tecnológica no país. Para muitos consumidores, a pergunta que antes parecia exagerada agora é real: será este o fim do iPhone como o conhecemos?

Hospitalizações de crianças por sintomas respiratórios aumentam

Vírus sincicial respiratório avança em todo o país

Da Redação

Os casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) tiveram um crescimento entre crianças pequenas, segundo o novo boletim InfoGripe, divulgado nesta quinta-feira (10) pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). A alta nas hospitalizações é associada ao vírus sincicial respiratório (VSR), causador da bronquiolite, cuja incidência ocorre em praticamente todo o país e tende a crescer no outono e no inverno.

O estudo é referente à Semana Epidemiológica de 30 de março a 5 de abril, e também alerta para os primeiros indícios de crescimento dos casos de SRAG por influenza, o vírus da gripe. Esse aumento ocorre especialmente no Mato Grosso do Sul, onde as hospitalizações pelo vírus têm atingido jovens, adultos e idosos.

De acordo com a pesquisadora do Programa de Computação Científica da Fiocruz, Tatiana Portela, com o início de aumento dos casos de influenza no Mato Grosso do Sul, é fundamental que todas as pessoas dos grupos prioritários, crianças de seis meses a seis anos, assim como gestantes e idosos, se imunizem contra o vírus.

"Especialmente as pessoas dos grupos prioritários que moram nas regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sul e Sudeste, onde a campanha de vacinação contra o vírus já começou", explicou.

Em nota, Tatiana reforça ainda a importância de, "em caso de aparecimento de sintomas de gripe ou resfriado, sair de casa usando máscara, assim como dentro de locais fechados e com maior aglomeração de pessoas e nos postos de saúde".


Tomaz Silva/Agência Brasil

Estados e capitais
No total, 13 dos 27 estados apresentam incidência de SRAG com sinal de crescimento na análise das últimas semanas: Acre, Amapá, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe.

Situação nacional
Em 2025, já foram notificados 31.796 casos de SRAG, sendo 12.527 (39,4%) com resultado laboratorial positivo para algum vírus respiratório, 14.113 (44,4%) negativos, e ao menos 3.060 (9,6%) aguardando resultado laboratorial.

Nas quatro últimas semanas epidemiológicas, a prevalência entre os casos positivos foi de 10,3% de influenza A, 1,6% de influenza B, 50,4% de vírus sincicial respiratório, 31,4% de rinovírus, e 9,2% de Sars-CoV-2 (Covid-19).

Caderneta de Saúde da Criança ganha versão digital; saiba como acessar

Plataforma permite acompanhar dados e orientações em saúde

Da Redação

O Ministério da Saúde lançou, nesta quinta-feira (10), a Caderneta Digital de Saúde da Criança, integrada ao aplicativo Meu SUS Digital. A plataforma permite o acompanhamento do bem-estar e do desenvolvimento por meio de duas áreas de atenção: registros de saúde e cuidados da família.

As mães, pais e responsáveis por essas crianças continuarão a ter acesso à caderneta na versão física, de papel, entregue nas unidades básicas de saúde. O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, defendeu que a documentação na versão digital traz praticidade.

"Aquela situação em que o pai ou a mãe chega à unidade de saúde ou à escola e esquece a caderneta física agora está resolvida – ela [caderneta da criança] estará disponível no aplicativo. A outra [vantagem] é que a caderneta digital terá mensagens ativas, ou seja, vai enviar alertas para o responsável informando que chegou a hora de vacinar ou de tomar uma dose de reforço",

Para acessar a Caderneta Digital de Saúde da Criança já disponível no Meu SUS Digital, é necessário que tanto o responsável quanto a criança possuam contas ativas no site de serviços do governo federal, o Gov.br.

Aliada das famílias
A Caderneta Digital de Saúde da Criança traz os registros de crescimento, vacinação, saúde bucal e nutrição das crianças. A secretária de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde, Ana Estela Haddad, explicou a modernização do documento.

"A caderneta da criança sempre foi uma aliada das famílias brasileiras. Agora, com a transformação digital do SUS, se torna mais moderna, interativa, acessível e vem apoiar as mães, as famílias, os cuidadores, os professores, os profissionais de saúde de todo o país no cuidado com as nossas crianças."

Os dados do desenvolvimento infantil e de atendimentos em estabelecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) serão lançados em tempo real na nova versão digital, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde.

A plataforma da rede permite que médicos e enfermeiros acessem de forma segura e padronizada as informações de saúde de pacientes. O compartilhamento dos dados tem a missão de agilizar e tornar o atendimento contínuo.



Antonio Cruz/Agência Brasil

"Como diz o pensamento africano, é preciso toda uma aldeia para cuidar de uma criança. E essa aldeia pode ser também digital. A tecnologia ganha muito quando ela é construída em rede, com participação e com compromisso coletivo", citou Ana Estela Haddad.

Pelo documento, as famílias poderão acompanhar o histórico de vacinas, com previsão para as próximas doses e envio de notificações com lembretes para a hora de vacinar a criança.

Além disso, as mesmas informações da caderneta de papel sobre os cuidados e o desenvolvimento das crianças, desde os primeiros dias de vida, estarão disponíveis na nova versão eletrônica. Entre os conteúdos, por exemplo, o cuidado com bebês prematuros e a proteção das crianças frente às telas.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003272-77.2025.8.26.0405 A MM. Juiza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS, CPF 30996544852, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 16.191,55, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018165-18.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE JAERMISON F DA SILVA, CPF 02540065317, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Allianz Seguros S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 13.423,90, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000923-97.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GRÁFICA BRUNNER LTDA., CNPJ 06369796000130, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, objetivando a cobrança de R$ 98.078,40 (01/2023), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis. Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de março de 2025.

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO
Alienação Fiduciária - Lei nº 9.514/97
Fundação Habitacional Do Exército - FHE

Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 732, devidamente autorizado pela credora fiduciária, Fundação Habitacional do Exército (FHE) com sede na Av. Duque de Caxias, s/n, SMU, Brasília/DF, 70.630-902, CNPJ/MF nº 00.643.742/0001-35, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas por alienação fiduciária e consolidada a propriedade, em cumprimento ao art. 27 da Lei. 9.514/97, faz saber que colocará à venda em **PÚBLICO LEILÃO,** na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
BEM IMÓVEL: **PRÉDIO RESIDENCIAL nº 1357**, situado em Pirassununga/SP, com frente para a Rua Osvaldo Orssolini, com área construída de 35,72m² edificado sobre o lote de terreno nº 15 da quadra 50, do Conjunto Habitacional Pirassununga A2 e A3, com área total de 191,10m², com as demais características descritas na matrícula nº 30.040 do Livro 2RG do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Pirassununga/SP.
DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): REINALDO DONIZETI FABIANO, brasileiro, CI 314323 MAER, CPF 017.228.278-07, residente e domiciliado em Pirassununga/SP, o qual fica desde já intimado por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões.
DATAS: 1º LEILÃO com início em 12/5/2025 às 10h, lance mínimo de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e encerramento às 17h do dia 13/5/2025. Caso não haja lance válido, fica desde já designado o 2º LEILÃO para o dia 14/5/2025 às 10h, lance mínimo de R$ 108.026,09 (cento e oito mil, vinte e seis reais e nove centavos). MODALIDADE ELETRÔNICA: O leilão será realizado eletrônicamente pelo sítio www.rigolonleiloes.com.br. Os interessados deverão se cadastrar na plataforma com antecedência mínima de 24h antes da data de início e, encaminhar os documentos necessários, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, para contato@rigolonleiloes.com.br. O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o valor mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.
CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante deverá transferir o valor do arremate (à vista), no prazo de 24h contadas do encerramento do leilão, diretamente para a conta da Credora e; a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arrematação deverá ser transferida para a conta indicada pelo Leiloeiro, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante às despesas e às providências de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto a Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art 30 da lei 9.514/97.
OBS: Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.
DEMAIS INFORMAÇÕES: o Leiloeiro está disponível pelos contatos: 0800 707 9272 (WhatsApp) e/ou contato@rigolonleiloes.com.br e, a FHE pelos canais de atendimento: (61) 3314-7962/7604, 0800 061 1040 (WhatsApp) e/ou gecor.dican@poupex.com.br.

Pirsassununga/SP, 7 de abril de 2025
RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA, JUCESP 732

1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP
Intimação. Prazo 20 dias. Proc. **0023436-47.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Regina Schempf Cattan, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **HER-CILIA ARANTES COEV**, CPF. 120.454.268-00, cônjuge de **JEAN COEV**, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BAHIA**, procedeu-se a penhora para garantia da dívida do seguinte imóvel: Apartamento nº 605, no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Bahia, localizado na Rua Helena Zerrener, nº 39, no 2º Subdistrito Liberdade, com área construída de 28,87m², imóvel devidamente descrito na matrícula nº 18.349 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, ficando nome-ado o atual possuidor do bem como depositário, independente de outra formalidade, conforme fls. 48. Por intermédio do qual fica intimada para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2025.

27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0155818-34.2003.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à executada **CIBRAMAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº 60.850.336/0001-75, que contra si foi ajuizada Ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$276.743.001,43 (31/01/2024), referente a débitos decorrentes do contrato de locação não-residencial descrito na petição inicial. Estando a executada CIBRAMAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA em local ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL. FICA CITADA a CIBRAMAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA para pagar a dívida atualizada no prazo de 3 (três) dias, na forma do art. 829 do Código de Processo Civil. Fica, também, ciente de que o prazo para oposição de embargos é de 15 (quinze) dias (art. 915 do Código de Processo Civil) e de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a executada poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). FICA a **CIBRAMAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** igualmente INTIMADA DO ARRESTO dos créditos por ela detidos (fls. 4.786/4.787), bem como do arresto sobre eventuais valores devidos à executada nos autos do processo nº 0013875- 73.2003.8.26.0053, em trâmite perante a 9ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central Fazenda Pública/Acidentes da Comarca de São Paulo/SP (fl. 5.012), ADVERTINDO-SE que, aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo de pagamento, os arrestos serão convertidos em penhora (art. 830, §3º, do Código de Processo Civil). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001 04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 - Torre Olavo Sétubal, nesta Capital, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **457.605,** INTIMA a devedora fiduciante **DENISE DEBORA DO RÓSARIO**, RG n. MG-6.829.449-SSP/MG, CPF n. 252.745.098-94, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 – Liberdade – nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 27/03/2025, importa em R$ 30.801,50 (trinta mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.06/M.73.257, em 30 de outubro de 2009, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 73.257, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 9 de abril de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 015/2025** – Processo Administrativo Licitatório nº 032/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de Recepção 24hrs para suprir as necessidades da Unidade de Saúde – Posto de Pronto Atendimento – PPA "Alfeu Rodrigues do Patrocinio". Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 30/04/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2025 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luís Ribeiro Prefeito Municipal

LANCE
LEILÃO
Somente Online
09 LOTES
SP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
LEILÃO DE IMÓVEIS
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Encerramento: 14/04/2025 às 09h00m
Online: www.lanceleiloes.com.br
IMÓVEIS NAS COMARCAS DE BOTUCATÚ, ITÚ, CAMPINAS, BRAGANÇA PAULISTA, BARRA BONITA, ANGATUBA, RIBEIRÃO PRETO E IGARAPAVA/SP.
Visitação mediante prévio agendamento, ocasião em que poderão tomar conhecimento de todas as suas condições e particularidades.
*** Maiores informações e visitação, no site.**
Leiloeiro Oficial: Francisco Donizetti Tripoloni - JUCESP 626
Tel. (11) 5811-0730 - (11) 5513 -3872 | www.lanceleiloes.com.br

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 15ª VARA CÍVEL
DECISÃO – EDITAL - Processo 0012432-52.2017.8.26.0100 (processo principal 1093583-57.2016.8.26.0100) - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Títulos de Crédito - Cherubs Management, S.A - Providence Locação de Veículos Blindados rep. por sócio Amilton R. da Silva e outros - Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização das correqueridas listadas abaixo, conforme já consignado na decisão de fls. 305/306, serve a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a BPA FOMENTO MERCANTIL, INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 11.679.704/0001-59, BPA INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 11.550.770/0001-24, BPA QUALITY PRODUCTS IMPORT E EXPORT DE EQUIP MEDICOS LTDA, CNPJ 12.387.120/0001-72, CAMELOT PROPAGANDA LTRDA, CNPJ 12.643.988/0001-96, CAMELOT COBRANÇAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 24.169.343/0001-42, LUMIERE FOMENTO MERCANTIL INVEST E PARTICIP SA, CNPJ 18.547.808/0001-59, LUMIERE EXPOR IMPORT E PARTICIP LTDA, CNPJ 24.110.198/0001-24, PROVIDENCIE BRAZILIAN BRANDS E PARTICIP SA, CNPJ 21.374.667/0001-24, PROVIDENCE EQUIP SERVIÇOS IMPORT E EXPORT LTDA, CNPJ 12.321.216/0001-38, PROVIDENCE FOMENTO MERCANTIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 15.580.261/0001-03, PROVIDENCE RECURSOS NATURAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, CNPJ 14.991.120/0001-02, PROVIDENCE SPE HOLDING SA, CNPJ 21.374.595/0001-15, PROVIDENCE TURISMO, VIAGENS, E SERVIÇOS SA, CNPJ 14.665.217/0001-25, SANTA ELISABETH EMPREEND E PARTICIP SA, CNPJ 18.035.161/0001-86 e A.J. PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 21.802.201/0001-82, domiciliadas em local incerto e não sabido, que lhes foi proposto INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA por Cherubs Management, S.a, que figura como exequente nos autos da ação nº 1093583-57.2016.8.26.0100. Encontrando-se as requeridas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação e requerimento de provas, conforme disposto no art. 135 do CPC. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1041423-96.2023.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB** e **Eliane Bezerra Alexandre, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **Alessandra Vale de Almeida** e **Eden Santos Costa Oliveira** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Travessa Somos Todos Iguais, 802, Jardim da Conquista, São Paulo - SP, CEP.: 08343-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005048-72.2014.8.26.0408 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ourinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Flavio Augusto Reinert de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s executados JOÃO CARLOS IANGUAS, Brasileiro, Separado judicialmente, Comerciante, RG 179188434179188434, CPF 086.797.918-65, com endereço à Rua Antonio Ribeiro de Morais, 264, Apartamento 104, Vila Carbone, CEP 02751-000, São Paulo - SP, e LUCIANE GOMES MONTEIRO, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade de nº 30.825.462-4 SSP/SP, CPF nº 296.999.038-56, residente na Rua Vitorio Giroto, nº. 438, Centro, CEP 19.770-000, Oscar Bressane-SP, nos autos de Execução de Título Extrajudicial movida por parte de BANCO DO BRASIL S.A, encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD a fls.. 466/480 dos autos , conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ourinhos, aos 01 de julho de 2024.

14ª Vara Cível da Capital-SP. Processo 0126249-12.2008.8.26.0100 (583.00.2008.126249) - Monitória - Contratos Bancários - BANCO DO BRASIL S/A - Bks Comércio Indústria Gráfica Importação e Exportação Ltda e outros - Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. *, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a MOO YONG SONG, CPF 814.447.888-68, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$ 29.014,01 (março de 2008). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 232,50, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 0159848-05.2009.8.26.0100. A Dra. Fernanda Augusta Jacó Monteiro, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Capital-SP, na forma da lei, etc. Faz saber a coexecutada Claudia Dias Di Susa, CPF 243.462.628-99 que, nos autos da ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, requerido por Banco do Brasil S/A., nos termos do ar-tigo 513, § 2º, IV do CPC, intimado fica para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R$ 1.140.637,65 (junho/2009), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001610-73.2020.8.26.0296 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Colabono Arias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILVERPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02083113000123, com endereço à Rua Assumpta Rabonne, 59, Jardim Prudentino, CEP19064-650, Presidente Prudente - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança de Cédula de Crédito Industrial por parte de Ferza Soluções Em Aços para Cosntrução Civil, alegando em síntese: "Credora de Cédula de Crédito Industrial". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariuna, aos 03 de abril de 2025. P-10e11/04

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029510-32.2023.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura Mota Lima de Oliveira Baccin, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Tiago Moreira Sombra, CPF/CNPJ 72017575470, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte objeto: Cobrança de dívidas de cartão de crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000131-85.2024.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) NAVIBE PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** CNPJ 50315848000188, com endereço à Rua Itagibá Gonçalves, 118, California, CEP 38703-620, Patos de Minas-MG, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Entourage Produções e Eventos Ltda,** alegando ser credor da ré da quantia de R$ 28.785,56 (março/2025), referente ao descumprimento do Contrato de Venda do artista Bruno Be, firmada entre as partes em 18/10/2023. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇA EMBARGOS,** no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2025.

1ª VARA DO FORO DE ARUJÁ - 1º OFÍCIO CÍVEL FORUM DE ARUJÁ - COMARCA DE ARUJÁ JUIZ DE DIREITO: DR GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002334-32.2024.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ISAMERY SOUZA DOS SANTOS MERES, Brasileira, RG XX.783.572-X, CPF XXX.597.528-XX, que Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo, requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 40.662,16(nov/24). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art.523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 27 de fevereiro de 2025. | **10,11**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003367-57.2020.8.26.0505 Justiça Gratuita O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VITRINE GLASS COMERCIO DE VIDROS E DECORAÇÕES ME, CNPJ 15355011000161, com endereço à Avenida Francisco Monteiro, 2703, Santa Luzia, CEP 09430-000, Ribeirão Pires - SP, e Leandro Del Dono CPF 343.517.998-89, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Panorama Rent A Car Locação de Automóveis, alegando em síntese: referência ao termo de Confissão e Parcelamento de Dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 28 de março de 2025. | **10,11**

EDITAL DE CITAÇAO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1009291-84.2022.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Osmil Crupe, Edilson Aparecido de Oliveira Crupe e Edna Cristina Crupe Trevisan ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel à Rua Mario Buzanelli s/n, qd. B lt. 6 - Jd. Flórida, e respectivo terreno com área de 400,10m², contribuinte 05.052.0012, Jundiaí/SP. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, por si e seus antecessores, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias úteis, a fluir após o prazo do edital (20 dias), contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos alegados pelos autores, como verdadeiros. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 23 de julho de 2024. | **10,11**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1037726 21.2019.8.26.0100 (U-509) O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Orlando Carlos Pessoa e s/m. Balbina Gonçalves Pessoa, Theodomiro José dos Santos e s/m. Ana Soares dos Santos, Teruko Okino, Affonso de Oliveira Santos e Julieta Xavier de Oliveira Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ebia Temotio dos Santos Silva, Magnaldo de Souza Macedo, Magnaldo de Souza Macedo, Marinaldo de Souza Macedo, Milton Souza da Silva, Nanci Lobo Costa Macedo e Neuci Lobo Costa da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Travessa Washington Luiz, nº 09 (antiga Travessa Embalo da Canção), Americanópolis, São Paulo-SP, CEP 04428-120, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | **10,11**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – PROCESSO Nº 069/2025 FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, SUPLEMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL E INSUMOS PARA MONITORAMENTO GLICÊMICO, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE ENFERMAGEM ENTRE OUTROS, DIANTE DAS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES CARENTES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (S.U.S.)Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail):licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br; com a entrega das propostas no Portal: BLL – Compras: www.bll.org.br, até às 08h00 do dia 28/04/2025.Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda às sextas-feiras. Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 11 de abril de 2024.FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA Prefeito.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1008915-12.2022.8.26.0176**. A Dra. Bárbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes/SP, Faz Saber a Mercedes Della Fuente Ferreira Queiroz (CPF. 811.869-088-15), que Associação Amigos do Embu Colonial lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 29.488,93 (dezembro de 2022), decorrente das taxas referente aos serviços prestados pela Associação, em que o Lote 10 Quadra N, situado na Rua Tomé de Souza, nº 503 Embu Colonial Embu das Artes - SP CEP 06844-010, de propriedade da requerida, faz parte. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Embu das Artes, 21/01/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1045836-54.2021.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Espólio ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, na pessoa dos herdeiros NEUSA MIDORI TATSUNO DE OLIVEIRA, MARCELO MASSAHARU MIDORI DE OLIVEIRA, MARCOS KENJI TATSUNO DE OLIEVIRA e MÁRCIO HIDEKI TATSUNO DE OLIVEIRA SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A., alegando em síntese que celebrou com o Réu o Contrato de Financiamento n.º3604959833, com garantia, por meio de alienação fiduciária, do bem marca/modelo Ford KA Flex, cor branco, ano/modelo 2020/2021, placa EXJ8A66 e chassi 9BFZH55L0M8054301, valor de R$ 1572,33, por 48 parcelas, vencendo a primeira em 20/11/2020 e a última em 20/10/2024, deixando de pagar as prestações vencidas desde 20/08/2021, requerendo o autor deferimento da LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO e citação do réu para pagamento integral da dívida de R$ 50.762,46, em 05 dias, bem como que querendo no prazo de 15 (quinze) dias, conteste os temos da presente ação, sob pena de revelia, sendo apreendido o veículo dia 28/01/2022. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de novembro de 2024.

Processo **1001709-25.2023.8.26.0268** - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO SANTANDER BRASIL S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001709-25.2023.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIVIANE DEL NERO, CPF 15754765843, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, alegando em síntese: procedeu-se a penhora sobre: Veículo marca/modelo: Agrale/Marrua AM200 MO, ano/modelo: 2022/2022, placa: QDR0E99, chassi: 9BYM85A6CNC000212. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO DA PENHORA, por EDITAL, para que ofereça impugnação, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo impuganada, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 04 de abril de 2025. - ADV: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP).

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0104625-29.2007.8.26.0006. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executado: Hélio dos Reis. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0104625-29.2007.8.26.0006**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HÉLIO DOS REIS, CPF 014.502.578-01, que por este Juízo tramita uma ação de Procedimento Comum Cível, ora em fase de cumprimento de sentença, movida por BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, da penhora realizada no valor de R$ 1.031,59. Fica ciente, ainda, nos termos do artigo 525, §11 do Código de Processo Civil, do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação, nos próprios autos, de eventual manifestação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006212-32.2024.8.26.0405**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Digital Sectors Tecnologia Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006212-32.2024.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Abreu Lorenzino, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Digital Sectors Tecnologia Ltda (CNPJ. 37.304.067/0001-20), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 151.715,05 (dezembro de 2023), decorrente do Contrato de Empréstimo Crédito Pessoal – Capital de Giro sob o n° 6146016. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 08 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0016316-71.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Despesas Condominiais. Requerente: Condomínio Residencial Village California. Requerido: Consima Incorporadora Construtora Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0016316-71.2022.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, FAZ SABER a FABIO RIBEIRO DA SILVA, Brasileiro, CPF 004.046.328-15, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Condomínio Residencial Village California, em face de Consima Incorporadora Construtora Ltda (CNPJ. 61.373.833/0001-92), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Consima Incorporadora Construtora Ltda (CNPJ. 61.373.833/0001-92), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007722-80.2024.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Colégio Gênesis Life Ltda. Executado: Michael Costa Calabrez. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007722-80.2024.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHAEL COSTA CALABREZ, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 323.936.338-4, CPF 32393633804, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Gênesis Life Ltda, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento do débito, no valor de R$ 7.218,43 (março de 2024), devidamente atualizado, representada pelo contrato de prestação de serviços educacionais, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. Decorrido prazo para pagamento, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de Embargos, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo apresentados embargos, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 28 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1021304-50.2024.8.26.0405**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco RCI Brasil S.A. Requerido: AP DOS SANTOS SOLUCOES EM CONSTRUCAO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021304-50.2024.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AP DOS SANTOS SOLUCOES EM CONSTRUCAO, CNPJ 43350950000159, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco RCI Brasil S.A., alegando em síntese: as partes celebraram "Contrato de Financiamento" nº 20039301178, no dia 01/04/2024, o Requerente concedeu um crédito ao(a) Requerido(a), no valor líquido de R$ 150.797,50 (cento e cinquenta mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) que deveria ser pago em 60 prestações no valor de R$ 3.889,36 (três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 01/05/2024 e da última para o dia 01/04/2029, destinado à aquisição de um veículo alienado fiduciariamente, marca RENAULT modelo MASTER 2.3 DCI CHASS, ano fabricação 2024, chassi 93YU62004SJ907827, placa SUZ0C70, cor BRANCA e renavam nº 001392001150. Contudo, o(a) Requerido(a) não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 01/06/2024. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **4007846-95.2013.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil. Exequente: BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Executado: BINHO & DUDA TRANSPORTES LTDA - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4007846-95.2013.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO ARNAR FERREIRA, CPF 143.594.828-92 que Bradesco Leasing S/A - Arrendamento Mercantil lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 336.502,76 (junho de 2023), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil n° 1262579. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1030025-96.2024.8.26.0564**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Francisco Eudes Carvalho Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030025-96.2024.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO EUDES CARVALHO SILVA, CPF 048.349.463-12, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,objetivando a quantia de R$ 235.549,62 (setembro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário pra fins de CDC MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS P.FISICA PRE sob nº 00333373860000007260, OP n° 3373000007260860168. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidos de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos da lei, dando-se regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de março de 2025.

EDITAL de intimação de EQUITY REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL, DESIPLAN DESENVOLVIMENTO INVESTIMENTO E PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS e LEONARD GEORGE HIGGINS, com prazo de 20 dias, expedido nos autos de cumprimento de sentença nº **0043077-10.2010.8.26.0002**, da Comarca de São Paulo, no Foro Regional II - Santo Amaro, em que é Exequente JURUBATECH TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA. e Executados COPPERFIELD DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., EQUITY REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL, DESIPLAN DESENVOLVIMENTO INVESTIMENTO E PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS e LEONARD GEORGE HIGGINS. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, da comarca da Capital Estado de São Paulo, Dra. JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0043077-10.2010.8.26.0002, em fase de Cumprimento de Sentença, em que são Executados EQUITY REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 50.859.552/0001-28, DESIPLAN DESENVOLVIMENTO INVESTIMENTO E PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 53.634.564/0001-42 e LEONARD GEORGE HIGGINS, inscrito no CPF de nº 608.729.698-00 e RG sob nº 3.698.139 SSP/SP; o Exequente, JURUBATECH TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA., persegue valores referentes a honorários de sucumbência e despesas processuais. FAZ SABER AINDA que em virtude dos citados se encontrarem em lugar incerto e não sabido, conforme fls. 714/722, foi determinada às fls. 736/737, suas intimação por EDITAL, com prazo de 20 dias, consignando-se que, em caso de não apresentação de embargos no prazo legal, a fluir da primeira publicação (CPC, art. 231, inciso IV), será nomeada curadoria especial (CPC, art. 257 inciso IV, art.72, inciso II). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011545-26.2023.8.26.0008. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Espécies de Contratos. Requerente: Associação dos Moradores do Condomínio Trianon (Nome Fantasia Condomínio Trianon). Requerido: Rezende e Mosca Administração de Condomínio Ltda - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1011545-26.2023.8.26.0008**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REZENDE E MOSCA ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA - ME, CNPJ 08258538000102, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Assunto Espécies de Contratos, por parte de Associação dos Moradores do Condomínio Trianon (Nome Fantasia Condomínio Trianon), com o valor de R$ 13.458,98, atualizado em 13/07/2023 11:26:57. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0054281-57.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Manuel Pita Pires Caetano Marques (CPF. 743.741.091-53), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Condomínio do Edifício 21st Century Flat, em face de Pita Pires Gastronomia Ltda (CNPJ. 25.027.550/0001-25), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Pita Pires Gastronomia Ltda (CNPJ. 25.027.550/0001-25), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013217-94.2017.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Ejt Comércio Varejista de Alimentos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013217-94.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EJT COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 15.015.634/0001-95, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 60.807,38 (dezembro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Cheque Flex- Pessoa Jurídica. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1021465-08.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. Faz saber a Multipesa Transportes Pesados e Locação de Guindastes Ltda. CNPJ 20.446.709/0001-22, que Iosi Projetos S/S Ltda. - EPP ajuizou ação comum para cobrança de R$ 35.000,00 (março/2024), referente à locação de 02 caminhões Guindauto. Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS | **10,11**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1104636-25.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco Nismar Ximenes (CPF. 011.019.667-85), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 513,64. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006033-28.2024.8.26.0008**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DISTRIBUIDORA MS EIRELI, CNPJ 39.738.163/0001-01, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a condenação da ré ao pagamento R$ 72.430,09, decorrente de inadimplemento de empréstimo de conta corrente - CONTRATO Nº 7767657455, acrescido de juros moratórios, multa, IOF e demais encargos especificados nos termos gerais de contratação, alem de despesas judiciais e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1019611-37.2022.8.26.0361. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Willian da Silva Mendes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1019611-37.2022.8.26.0361**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Willian da Silva Mendes (CPF.460.079.808-20), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 135.248,68 (janeiro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário -BRADESCO n° 005.855.949. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 21 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028553-08.2021.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Pagamento. Exequente: Tupasy do Brasil Comercial e Importadora Ltda. Executado: Fernanda Cristina Teixeira Soares ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1028553-08.2021.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA CRISTINA TEIXEIRA SOARES ME, CNPJ 17829171000120, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Tupasy do Brasil Comercial e Importadora Ltda, objetivando a quantia de R$ 5.530,93 (novembro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão e Novação de Dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 01 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1029484-37.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANO SANTOS DE SANTANA, CPF 34749924814, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 127.902,79 (março de 2023), decorrente da operação de crédito materializada pelo Contrato nº 466544636. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1082397-56.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Requerente: João Ricardo Araújo da Silva de Oliveira. Requerido: Roberto Caetano e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1082397-56.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Otavio Tioiti Tokuda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fernando Prado Azcona, CPF nº 186.680.978-49, Roberto Caetano, CPF nº 18447279804 e Enriqueta Boluda Moscardo, a Carteira de Identidade Mod. 19 nº 2.735.500, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de João Ricardo Araújo da Silva de Oliveira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1113814-61.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: R. A Eletronicos Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1113814-61.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Regis de Castilho Barbosa Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R. A ELETRONICOS EIRELI, CNPJ 40023008000198, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO BRADESCO S/A, pretendendo, em síntese, o pagamento de R$ 110.513,66 (julho de 2023), decorrente da concessão de crédito através da Plataforma Digital Mobile Bank, em 18/10/2022, contrato n° 15.921.578. Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso dos 20 dias supra do presente edital, efetue o da quantia exigida, devidamente atualizada, bem como os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa que corresponde à importância devida (CPC, art. 701); ou, no mesmo prazo, oponha embargos à ação monitória. Decorridos os prazos supra sem manifestação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. São Paulo, 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1116611-15.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Pro Divisorias Comercio de Divisorias Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1116611-15.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lais Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pro Divisórias Comércio de Divisórias Eireli (CNPJ. 08.205.786/0001-95) e Alexandre Pimenta Ambrozevicius (CPF. 168.813.068-30), que Banco Santander (Brasil) S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 179.136,37 (dezembro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Confissão e Renegociação de Dívida - Cédula de crédito nº 00330252300000010090 - Operação 0252000010090300424. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1126468-80.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Nova Confeccoes e Moda Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1126468-80.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE INOUE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Nova Confecções e Moda Eireli (CNPJ. 17.680.355/0001-71), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 605.906,11 (agosto de 2023), decorrente da contratação de Capital de Giro, contrato sob nº 1538300000005790, para a Conta corrente nº 13.001521-6. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1136957-16.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Teixeira Ind e Com de Alimentos Eirelei e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1136957-16.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Teixeira Indústria e Comércio de Alimentos Eireli (CNPJ. 35.223.386/0001-85) e Margarete Teixeira Rodrigues (CPF. 602.567.380-25), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 119.326,48 (dezembro de 2023), decorrente do Contrato n° 14.078.279, oriundo da concessão de crédito firmado pelas partes. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Processo Digital nº: **1001849-16.2017.8.26.0609**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Gilberto Moura Penna. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001849-16.2017.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Henrique Lorey, na forma da Lei, FAZ SABER ao GILBERTO MOURA PENNA, CPF 685.228.608-82, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., visando a o pagamento da dívida correspondente a R$ 53.577,91 (cinquenta e três mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, efetuar o pagamento do valor apontado, devidamente corrigida. Fica o executado advertido que nos termos do art. 827, §1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; faculta-se a oposição de embargos pelo executado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado advertido que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 17 de março de 2025.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba–SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **NATALINO AKIYOSHI UTIDA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 095.530.698-19, **e ELAINE REGINA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 067.333.728-60; **bem como da titular do domínio NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.946.128/0001-78. **O Dr. Sérgio Ricardo Biella**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **ELAINE REGINA DE OLIVEIRA** em face de **NATALINO AKIYOSHI UTIDA - processo nº 0010346-45.2022.8.26.0032 - controle nº 389/2022**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 25/04/2025 às 11:00 h** e se encerrará **dia 28/04/2025 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 28/04/2025 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 20/05/2025 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, os coproprietários terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br, até o início do leilão, observando quanto ao valor da proposta o disposto no art. 895, I e II, do CPC, e com oferta de pelo menos 25% à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, com correção monetária, e garantido por caução idônea, quando se tratar de móvel, e por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóvel, nos termos do art. 895, I e §§ 1º e 2º, do CPC, mediante apreciação do Juízo (art. 895, § 8º, do CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 63.487 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP - IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº 07 da quadra "Q", situado na Rua Quatro, no loteamento denominado "Residencial Nobreville", nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 10,00m de frente, igual medida nos fundos, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 250,00m²; confrontando-se pela frente com a referida Rua Quatro; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com o lote n° 06; pelo lado esquerdo.com o lote n.º 08 e parte do 10; e nos fundos com o lote n.º 13, todos da mesma quadra. **Inscrição Municipal nº 3-22-00-07-0072-0294-01-00.** Consta às fls. 88 dos autos débitos tributários no valor total de R$ 1.929,14 (janeiro/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 97.144,47 (noventa e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para dezembro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Araçatuba, 20 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível do Foro Regional XV – Butantã da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 1004762-35.2021.8.26.0704. Requerente: **CONDOMÍNIO CONQUISTA JARDIM AMARALINA** (CNPJ 33.434.857/0001-79). Requerida: **LIVIA BASTOS SANTANA** (CPF 355.695.768-00), e o seu cônjuge, se casada for, credor(a) fiduciária/interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04), dos interessados **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP** (CNPJ 43.776.517/0001-80), **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A** (CNPJ 61.695.227/0001-93), do credor tributário **MUNICIPIO DE SÃO PAULO. DATA DAS PRAÇAS: única etapa 1ª Praça começa em 23/04/2025, às 10hs00min, e termina em 27/05/2025 às 10h00min. OBS: Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto: 2ª Praça começa em 27/05/2025, às 10h01min, e termina em 26/06/2025, às 10h00min. Bem a ser leiloado: PENHORA DOS DIREITOS DO IMÓVEL – O APARTAMENTO nº 101,** localizado no 1° andar/pavimento (Térreo) do BLOCO 61, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONQUISTA JARDIM AMARALINA", situado na RUA SAVÉRIO QUADRIO, nº 615, no 13º Subdistrito – Butantã, com descrição completa na **Matrícula nº 267.234 do 18º CRI da Comarca de São Paulo/SP**. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 254.047,40*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 127.023,70*** - **50%** do valor de avaliação. *atualizado até 02/2025. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida **LIVIA BASTOS SANTANA**, e o seu cônjuge, se casada for, credor(a) fiduciária/interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, dos interessados **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, do credor tributário **MUNICIPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, aos 27 do mês de fevereiro do ano de 2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1161899-78.2023.8.26.0100**. O Dr. Swarai Cervone de Oliveira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Thayna Vieira Alves Chagas (CPF. 394.496.878-62), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Ressarcimento com pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando que seja liminarmente deferida a medida cautelar para determinar o arresto dos valores existentes nas contas de titularidade dos Réus, via SISBAJUD - teimosinha -, até o limite de valores recebidos por cada um, em relação a Ré, qual seja, R$ 9.900,00, ao final, seja a demanda julgada totalmente procedente para confirmar a tutela de urgência e condenar a Re a ressarcir o Autor à quantia indevidamente recebida mencionada acima, atualizando-se os valores até a data do efetivo pagamento com a incidência de juros de mora, nos termos das Súmulas 43 e 54 do STJ. Concedida parcialmente a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1174083-66.2023.8.26.0100**. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Renata Guilhermetti da Cruz e outro. 2ª Vara de Registros Públicos 2ª Vara de Registros Públicos. EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1174083-66.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Domingues de Queiroz, Antonio Coelho Ribeiro, Laurindas Coelho Ribeiro, Roberto Roggiero, Lucila Lona Alves, Aparecida Jesus de Lúcio Roggiero, Octávio Egydio Ruggiero, Paulo Otavio Ruggiero, Marcio Otavio Ruggiero, Salvador Miranda Pinto, Maria Teresa Benetti Rey Caires, Auro de Caires, Marcelo Correia Roggiero, Paulo de Tarso Ruggiero, Silvia Maria Roggiero, Juliana Correia Roggiero, Octavio Egydio Roggiero Neto e Otavia Stephania Ruggiero, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcelo Pinheiro Ferreira da Cruz e Renata Guilhermetti da Cruz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Cavatton, nº 45, Vila Cavatton, São Paulo/SP, CEP 02962-150, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **JOÃO PAULO CARDOSO MORENO**, portador da CTPS nº 486144.34820-SP, CPF: 486.144.348-20 - RG: 546915632, Endereço: Rua Argentina, nº 32, Jardim da Conquista (Zona Oeste), São Paulo / SP CEP: 05212-010, funcionário da empresa **JMW FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.773.225.0001-22, Endereço: Rodovia Anhanguera, KM 17 – Vila Jaraguá, São Paulo - SP, CEP 05112-000, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i' do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalhado: 01/03/2025 o que importará em seu desligamento desta empresa. São Paulo, 08/04/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1033821-19.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Espólio de Geraldo Severo Sobrinho. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1033821-19.2022.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Espólio de Geraldo Severo Sobrinho, representado por Jorge Divino da Silva (CPF. 064.833.398-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 21.387,92 (outubro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento (setor público) n° 372.449.412. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 0001224-71.2009.8.26.0223. Requerente: **CONDOMINIO EDIFICIO SUNFLOWERS** (CNPJ 01.213.342/0001-52). Requerido: **ILDO JERONIMO FERREIRA** (CPF 471.903.026-20), cônjuge **MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA** (CPF 556.690.186-72), titular de domínio **ELIAS APA E JULIAO ASSOCIADOS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** (CNPJ 73.196.701/0001-11), do credor tributário **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**. **1ª Praça começa em 29/04/2025, às 14hs00min, e termina em 02/05/2025, às 14hs00min e; 2ª Praça começa em 02/05/2025, às 14hs01min, e termina em 27/05/2025, às 14hs00min**. Bem a ser leiloado: **PENHORA DOS DIREITOS QUE O ILDO JERONIMO FERREIRA POSSUI SOBRE O IMÓVEL:** Apartamento nº 101, localizado no 10º andar ou 11º pavimento do CONDOMINIO EDIFICIO SUNFLOWERS, situado na Rua Amazonas nº 735, no loteamento Praia das Tartarugas, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP. **Ônus:** vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 533.398,65*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 320.039,19*** - 60% do valor de avaliação. *atualizado até 03/2025. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido: **ILDO JERONIMO FERREIRA**, cônjuge **MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA**, titular de domínio **ELIAS APA E JULIAO ASSOCIADOS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**, do credor tributário **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 19 de março de 2025.



Eufrázio

São Paulo abre 2 a 0, mas deixa vitória escapar e empata com o Alianza Lima

Jogo válido pela segunda rodada da fase de grupos da Libertadores termina 2 a 2 no Morumbis

Infoesporte

O São Paulo empatou em 2 a 2 com o Alianza Lima nesta quinta-feira, no Morumbis, pela segunda rodada da fase de grupos da Conmebol Libertadores. O que parecia ser uma noite especial para Ferreira, autor dos dois gols do Tricolor, terminou com vaias dos torcedores. O time comandado pelo técnico Luis Zubeldía abriu 2 a 0, mas sofreu o empate no segundo tempo e somou apenas um ponto.

Primeiro tempo

O São Paulo, empurrado pela torcida nas arquibancadas do Morumbis, começou o jogo partindo para cima do Alianza Lima. No primeiro lance, já chegou ao ataque. Era um sinal do que estava por vir. Com a dupla de Ferreiras inspirada, o Tricolor chegou com perigo diversas vezes pelos dois lados do campo até abrir o placar com Ferreira. Antes que o time peruano pudesse respirar, o mesmo Ferreira, após ótima jogada de Marcos Antônio, ampliou a vantagem dos comandados por Luis Zubeldía. A melhor chance dos visitantes saiu dos pés de Barcos, que acertou o travessão. E só.

Segundo tempo

Depois de um primeiro tempo muito tranquilo, de poucos sustos e show de Ferreira, o São Paulo voltou do intervalo confiante. Criou mais chances, ficou perto de marcar o terceiro... Mas tudo foi por água abaixo muito rapidamente. A saída do autor dos dois gols do Tricolor mudou completamente o rumo da partida. O Alianza Lima, na etapa final, diminuiu a vantagem com Eryc Castillo. Depois, conseguiu o empate com Quevedo. O clima no Morumbis, que era de festa, ficou ruim: vaias e protestos principalmente contra o técnico Luis Zubeldía depois do apito final.

Marca histórica, apesar do empate

O São Paulo igualou sua maior invencibilidade na história da Conmebol Libertadores. O Tricolor está há 11 jogos sem perder na competição continental, como ocorreu em 1974. Até aqui, foram seis vitórias e cinco empates no período entre 2024 e 2025. A última derrota do Tricolor na competição foi na estreia da edição passada, contra o Talleres – 2 a 1 para os argentinos no jogo disputado em Córdoba. A eliminação ocorreu nas quartas, contra o Botafogo, nos pênaltis, após empates nos dois jogos.

Próximos jogos na Libertadores

O São Paulo entra em campo novamente no dia 23 de abril, para enfrentar o Libertad, líder do grupo, fora de casa, às 21h30 (de Brasília). O Alianza Lima recebe o Talleres no dia 22, às 19h, no Peru.

Classificação no Grupo D

O São Paulo, com o empate desta quinta-feira, é o segundo colocado. O time comandado pelo técnico Luis Zubeldía tem quatro pontos. O Alianza Lima é o terceiro, com apenas um ponto. O Libertad, na liderança, e o Talleres, em último, completam o grupo.



Foto: Marcos Ribolli


Foto: Reprodução/Instagram

Ex-BBB Jaque Khury fala sobre dieta para manter o corpo: 'Saia da mesa com fome'

Estudante de Biomedicina também falou sobre sua vida amorosa ao ser questionada por seguidores

Jaque Khury, de 41 anos, deu detalhes da sua dieta ao ser questionada por uma seguidora sobre como ela mantém o shape. "[Como é sua] alimentação para ter esse corpo?", questionou a pessoa em uma caixinha de perguntas no Instagram. A ex-BBB, que atualmente estuda Biomedicina, explicou que come de tudo, inclusive doce, mas em quantidades controladas.

"[Como] comida de verdade, [tem que] evitar frituras e gorduras... e o segredo... nunca encha a barriga até o talo. Saia da mesa com fome... espera 15 minutos e o cérebro avisa que já está satisfeito. Pronto!! Comer sempre menos. Porções menores. Aí você pode comer de tudo um pouco. Não me privo de nada. Nem de doce. Mas como em pouca quantidade", declarou Jaque.

Vale destacar que a ex-BBB também possui uma rotina fitness e treina regularmente para manter o shape em dia. Durante o papo com seguidores, a estudante universitária também foi questionada sobre sua vida amorosa. "Está solteira?", sondou uma pessoa. Sem rodeios, Jaque enfatizou que está, sim, sem namorado.

Marcos Oliveira, o Beiçola, chora ao se mudar para o Retiro dos Artistas com cachorrinha: 'A vida ainda vale a pena'

Imóvel foi uma doação de Marieta Severo, com quem o ator trabalhou em 'A Grande Família'

Marcos Oliveira, de 68 anos de idade, recebeu, na tarde desta quinta-feira (10), a casa em que vai morar no Retiro dos Artistas, situado em Jacarepaguá, na zona oeste do Rio de Janeiro. O imóvel foi uma doação da atriz Marieta Severo, de 78 anos, com quem o ator, conhecido por ter vivido do Beiçola em A Grande Família, trabalhou na série da Globo. A Quem acompanhou a entrega da chave para o artista, que passará a viver em uma das três novas casas custeadas por Marieta no local.


Foto: Léo Marinho

A atriz já havia doado três casas anteriormente. Em entrevista a Quem, o ator falou sobre a Vila Marieta, sua residência que foi nomeada em homenagem à artista. "É maravilhoso morar em uma casa com esse nome, de uma grande artista, que tem consciência da sua função social. Fico muito emocionado. O mundo, a vida, ainda vale a pena", iniciou.

"A gente veio ao mundo para trocar figurinha. E eu tive uma grande troca com Marieta Severo", acrescentou. Marcos conta que ainda não conseguiu conversar com Marieta: "Não falei nada com ela, fiquei sabendo pela Cida [Oliveira, a administradora], Rose e Jorge, que são os intermediários. Estou vivendo com esse problema de existência, e estou batalhando pelas minhas coisas", declarou.

Jade Picon curte evento de moda ao lado de atriz de 'Euphoria', em Los Angeles

Celebridades como Doechii, Barbie Ferreira, Robyn e Julez Smith, sobrinho da Beyonce, além da influenciadora Livia Nunes, estão presentes

Jade Picon está em Los Angeles, nos Estados Unidos, para um festival promovido pela fast-fashion H&M. A influenciadora posou ao lado da atriz de Euphoria, Barbie Ferreira e da influenciadora Livia Nunes. Celebridades como a rapper e cantora americana Doechii, a cantora sueca Robyn e o modelo Julez Smith – sobrinho de Beyoncé – também marcam presença no evento, que ocorreu na noite de quarta-feira (9).


Foto: Getty Images

Para o evento, a Jade, de 23 anos, optou por um conjunto de top cropped e saia nude, combinado com um casaco de couro preto e botas pretas, também de couro. Recentemente, a atriz e influenciadora foi considerada pelos leitores da Quem como a famosa mais bem-vestida do primeiro dia de Lollapalooza. A marca sueca chega ao Brasil ainda em 2025, após anos de rumores e expectativas. Serão três lojas físicas, duas na capital São Paulo e uma em Campinas, e ainda um e-commerce. Sem data definida, a previsão é de que a abertura seja no segundo semestre deste ano.

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Atividade humana desenvolvida em prol do bem-estar de uma comunidade
Deixar o porto (uma embarcação)
Colunas que dão suportes a viadutos
Os naturais da Espanha e de Portugal
Saída impetuosa de um líquido
Pedra (?), fórmula secreta da Alquimia
Recurso lúdico
Sulca (a terra)
Dois afluentes do rio Amazonas
Depor (armas)
Plantação de nogueiras
Símbolo da roupa do Flash (HQ)
Motivo
Mas, em inglês
Estado (?): o Vaticano
Acompanhamento da rabada
"Eu (?) Devoro", sucesso de Djavan
Deixar o (?) correr: não interferir
Esperto; inteligente
Orixá dos ventos
Significado do 1º "A", em APA
Estilo de jazz dos anos 1930
Fúlgido
Região litorânea sem enseadas
Litro (símbolo)
Honoré de Balzac, escritor
Primeiro rei hebreu
A mãe dos Titãs (Mit.)
Cálcio (símbolo)
Sílaba de "teste"
Órgão, em inglês
Continente em que se localiza a Mongólia
Recife circular comum no Pacífico
Todas as criaturas
Variedade de café
Elevado; sublime (fig.)
Oriente (Geog.)
Cidade da Flórida
Carrinho para descer ladeiras (bras.)
A anestesia da extração dentária
(?) Kroos, ex-jogador alemão (fut.)
Província do Norte da Argentina
Sucessor de Maomé
Seis, em inglês
Dedo do pé (inglês)
Século (abrev.)
Regula planos de saúde (sigla)
Metáfora recorrente para a velhice
Tristan Tzara, poeta dadaísta
De pouco tempo para cá
Explicado coerentemente, sem deixar dúvidas

BANCO 3/but — six — toe. 5/chaco — iansã — organ. 12/tapajós e jari.

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
@coquetel /editoraCoquetel
COQUETEL

Solução

■	■	Z	■	■	■	■	P	■	■	F
■	T	A	P	A	J/O	S	E	J	A/R	I
A	R	R	I	A	R	■	N	O/G	A	L
P	A	P	A/L	■	R	A	I	O	■	O
■	B	A	R	C	O	■	N	■	B	S
■	A	R	E	A	■	A	S	T	U/T	O
■	L	■	S	U	I	N/G	U	E	■	F
■	H	B	■	S	A	U	L	■	C	A
■	O	R	G	A	N	■	A	T	O	L
A	S	I	A	■	S	E	R	E	S	■
R	O	L	I	M	Ã	■	E	S	T	E
■	C	H	A	C/O	■	M	S	■	Ã	T
■	I	A	■	A	L	I	■	T	O	E
■	A	N	S	■	O/C	A	S	O	■	R
U	L	T	I	M	A	M	E	N	T	E
■	■	E	X	P	L	I	C	I	T	O

HORÓSCOPO JOÃO BIDU



ARIES – 21/03 a 20/04
Sextou, Áries! O dia começa com empatia e compreensão, ajudando a melhorar o convívio no trabalho. As amizades estão seguras e a paquera fica mais animada ao longo do dia. Desfrute de estabilidade e proteção no romance. Um ótimo dia para fortalecer os assuntos amorosos. COR: BRANCO PALPITES: 35,33,32.



TOURO – 21/04 a 20/05
Hoje, Touro, mantenha o foco total nas tarefas pendentes para impressionar. Cuide da sua saúde com atitudes simples, o que pode gerar elogios. A paquera pode não ser o foco, mas apoiar quem ama irá fortalecer e blindar seu relacionamento.COR: VIOLETA PALPITES: 08,42,51.



GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Sextou, gêmeos! Hoje a sorte favorece jogos e sorteios. No trabalho, use sua simpatia e criatividade, mas mantenha o foco. Aguarde diversão à tarde e prepare-se para atrair admiradores com seu charme irresistível. Que tal um pouco de romantismo para afastar a rotina? COR: VERDE-ESMERALDA PALPITES: 60,42,23.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Hoje, deixe a organização conduzir seus passos, inclusive nos assuntos domésticos. Enfrente as demandas mais exigentes no trabalho com jogo de cintura. Esteja pronta para um reencontro inesperado com um antigo amor e aproveite momentos caseiros cheios de harmonia. COR: AZUL-CLARO PALPITES: 40,59,33.



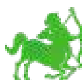
LEÃO – 22/07 a 22/08
Hoje é dia de expressar suas ideias e ouvir os outros, especialmente no trabalho! As tarefas em equipe são destaque pela manhã. À noite, divirta-se com quem gosta, converse sobre seus sentimentos para animar o romance. COR: MAGENTA PALPITES: 09,27,54.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
Tire vantagem das vibes positivas hoje. Você tem a força necessária para colocar um projeto lucrativo em prática, expanda seus interesses profissionais e veja a recompensa! Mas atenção: seus ganhos serão proporcionais ao esforço, por isso, mãos à obra! O amor está em marcha lenta, mas lembre-se que paciência é uma virtude. COR: VERDE PALPITES: 08,24,44.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Hoje é dia de confiar no seu potencial! Com a Lua e Plutão a seu favor, a criatividade vai te ajudar pessoalmente e no trabalho, atraindo a ajuda necessária para superar desafios. De bônus, a sorte está ao seu lado. Use sua confiança e autenticidade para apimentar o romance. COR: AMARELO PALPITES: 05,44,60.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Hoje pode surgir a necessidade de um tempo só teu. No trabalho, vá com calma e sem pressa nas decisões. A Lua te sugere atuação nos bastidores. Em compromissos amorosos, troque o ar mais reservado pela confiança. E se estiver solteiro, um romance pode acelerar seu coração! COR: CREME PALPITES: 44,23,14.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Lua e Plutão enviam good vibes logo cedo para você agir em equipe. As chances de ter sucesso em projetos pessoais ou profissionais serão maiores. O companheirismo e os interesses em comum ajudam a fortalecer a relação amorosa. COR: PRATA PALPITES: 02,56,38.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
A Lua te energiza para focar na carreira e lutar pelo que deseja! Aproveite este dia para inovar no trabalho e aumentar sua renda. Animação e popularidade te esperam na vida social. O romance segue protegido COR: ROSA PALPITES: 52,43,38.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Você começa a sexta com mais disposição e pode se sentir confiante na hora de correr atrás dos seus interesses. Ligue suas antenas para fazer bons contatos, trocar experiências e até iniciar um curso. O romance fica mais gostoso com um programa diferente pra espantar a rotina. COR: 03,39,48 PALPITES: ROXO.



PEIXES – 20/02 a 20/03
Deixe a sua intuição turbinada guiar você hoje para encontrar novas oportunidades de sucesso no trabalho e fazer mudanças importantes. Seja flexível e finalize tudo o que vinha adiando. No romance, deixe o desejo esquentar os momentos íntimos. COR: 19,18,10 PALPITES: PRETO.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011